



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023			
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA			
Autoria Coletiva:	Janaína Zambusi Nogueira Bastos, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa, Adão Ricardo Vieira do Prado, Célio Roberto Aristão, Edson Fernando Inácio e José Nilson Viana			
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos próprio para a aquisição de 01(veículo) modelo SPIN LT, 1,8, 18V, Flex, 5 Portas, 0 KM, que será destinada ao Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2024, <u>todos os Dados Técnicos e descrição</u> se encontra em anexo a esta emenda impositiva.			
Resumo da Emenda				
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$ 16.000,00 valor da Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos; R\$ 16.000,00 valor da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério; R\$ 16.000,00 valor da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa; R\$ 10.000,00 valor do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado R\$ 16.000,00 valor do Vereador Célio Roberto Aristão R\$16.000,00 valor do Vereador Edson Fernando Inácio R\$ 35.000,00 valor do Vereador José Nilson Viana			
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$125.000,00			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL		
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0011	DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROMOÇÃO DE EQUIDADE		
Ação:	3105	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		
Localizador do Gasto:	-	----		





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Natureza da Despesa:	4.4.50.42	AUXILIO
Emenda (+):	R\$	125.000,00
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	125.000,00

Ibitinga, 13 de novembro de 2023.

Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Vereadora

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Vereadora

Adão Ricardo Vieira do Prado
Vereador

Célio Roberto Aristão
Vereador

Edson Fernando Inácio
Vereador

José Nilson Viana
Vereador





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. nº 08.119.111/0001-00 - Fone (16) 3341.7566
OFÍCIO Nº 1519/2023
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088

Ibitinga, 09 de Novembro de 2.023

Ofício nº 191/2023

Senhores Vereadores:

Encaminhamos em anexo, o Plano de Trabalho referente Emenda Parlamentar Impositiva advinda da Câmara Municipal de Ibitinga, para utilização na Aquisição de um veículo Modelo SPIN com 7 lugares para nossa Entidade, no valor de R\$ 125.580,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), conforme detalhamento no referido Plano de Trabalho. Este recurso irá fortalecer os serviços na área de assistência social, referente à concessão de abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA OLIVIA
COLEONE:02634674813

Assinado de forma digital por
MARIA OLIVIA
COLEONE:02634674813
Dados: 2023.11.09 14:43:30 -03'00'

Maria Olivia Coleone

Presidente

Exmos. Srs. Vereadores:

Janaina, José Nilson, Célio, Daniela, Dr. Fernando, Alliny e Ricardo

DDs Senhores vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO – 2024

MATERIAL PERMANENTE/ VEICULO - INVESTIMENTOS

1.1 DA OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Organização Proponente: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROJETO CRIANÇA FELIZ		
C.N.P.J. n.º.: 02.481.654/0001-00		
Endereço: Rua Francisco Martins de Oliveira, 511 - Paineiras 1		
Cidade: Ibitinga	U.F.: São Paulo	CEP: 14.948-088
DDD/Tel.: (16) 3341.7566		
E-mail: projeto.ibitinga@gmail.com		
Site institucional:		
N.º. de inscrição no CMAS: 013/2003 Vigência: indeterminado	Tipo de Inscrição Entidade (<input checked="" type="checkbox"/>) Serviços (<input type="checkbox"/>)	
N.º. de registro no CMDCA: Matrícula 005/96 Vigência: Indeterminado		
N.º. de inscrição no CEBAS: Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2023		

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal da OSC: Maria Olivia Coleone		Cargo: Presidente
CPF n.º.: 026.346.748-13	RG n.º.: 11.506.484-9	Orgão Expedidor: SSP/SP
Eleito em: 10/08/2023	Vencimento do mandato: 22/08/2025	
Endereço residencial: Rua Antonio G. B. de Paula, nº. 478		
Cidade: Ibitinga	U.F.: São Paulo	CEP: 14.940-079
DDD/Tel.:	(celular): (16) 9 9154-7551	
E-mail: marocoleone60@hotmail.com		

Nome do técnico responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: **Eliana Cassini S. da Costa**

Número do Registro do Conselho Profissional: **CRESS 53.708**

1.3 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência: Ibitinga nº 0505-3
Número da Conta:





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

2) ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

() Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviços de acolhimento institucional especial de Alta Complexidade de crianças e adolescentes que são vitimizadas, por meio de suas histórias de vida marcadas pelo abandono, maus tratos, abuso sexual, uso abusivo de drogas por parte dos familiares. Ofertamos um lar provisório, onde as crianças e adolescentes sentem-se acolhidas e recebem total assistência, sendo 06 refeições diárias de acordo com parâmetros nutricionais, assistência médica, odontológica, psicológica, pedagógicas e recreativas para que possam crescer e se desenvolver de forma saudável. Os atendimentos são individualizados, não padronizando comportamentos, respeitando a história de vida e bagagem de cada um. Cada caso atendido é entendido como único, os profissionais realizam escuta qualificada com as famílias para melhor entendimento do caso e encaminhamentos necessários, buscando resgatar a autoestima e trabalhar as dificuldades e potencialidades de cada criança ou adolescente.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Objetivo Geral: Acolher 24 horas ininterruptas crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses com violação de direitos, oferecendo um lar provisório, proteção integral e toda assistência necessária para que seus direitos sejam assegurados e seu desenvolvimento ocorra de forma saudável. **Objetivos Específicos:** Buscar restabelecer vínculos familiares muitas vezes fragilizados ou rompidos por ocasião do acolhimento institucional; possibilitar a convivência comunitária; construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente), respeitando suas vontades e potencialidades; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e emancipação das famílias; favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

oportunidades para que as crianças e adolescentes desenvolvam condições para autocuidado, higiene pessoal e organização de pertences de uso comum e pessoal; zelar pela provisoriedade do acolhimento; fortalecer a família para exercer seu papel; contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Serviços Municipais - urbano e rural

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Francisco Martins de Oliveira, nº. 511 - Paineiras 1 - Ibitinga - SP

Locado () Próprio (**X**) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim (**X**) Parcialmente () Não possui ()

Instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Sala de espera e visitas	Lavanderia completa com lavadora industrial.
01 banheiro social	02 computadores para uso equipe técnica
01 sala de coordenação e atividades administrativas	02 veículos (1 perua Kombi ano 2014 e um carro Palio ano 2014)
01 sala para equipe técnica e reuniões	01 TV com equipamento de jogos agregada
01 sala de informática	01 TV 50 polegadas para sala de estar
01 sala pedagógica (atividades como reforço escolar, tarefa, atividades lúdicas, projeto leitura)	01 computador para uso administrativo com 02 impressoras
01 sala artesanato (pintura, atividades com material reciclável, geração de renda, customização de roupas)	02 computadores para uso equipe técnica com impressora laser, scanner e copidora.
06 dormitórios (03 dormitórios femininos e 03 dormitórios masculinos)	03 computadores para sala informática com 02 impressoras
01 Berçário (com banheiro exclusivo)	02 freezer horizontal
02 Banheiros interno (01 masculino e 01 feminino)	Cozinha equipada com fogão industrial, pias, bancadas e cubas para alimentos processados
02 suítes adolescentes (01 masculino e 01 feminino)	03 geladeiras Vertical sendo 01 industrial
02 banheiros externo (01 masculino e 01	05 aparelhos de ar condicionados





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

feminino)	
01 Sala ampla de TV/ estar com ar condicionado	20 camas com colchão (individual e beliche)
01 Pátio interno amplo	11 berços locados no berçário
01 cozinha ampla	08 guarda roupas
01 refeitório	Sofá cama sala estar com 15 lugares
01 dispensa de alimentos e produtos perecíveis	Poltronas na sala espera, sala técnica e mesa reunião
01 dispensa de produtos de higiene, limpeza e descartáveis	Mesas e poltronas para atividades administrativa, técnica, coordenação e sala informática
01 Dispensa para ferramentas e estoque materiais para manutenção	Criados-mudos, gaveteiros nas camas
01 Lavanderia com depósito de roupa de cama	Espaço físico total 1.260 m2.
Garagem para 02 veículos	

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: **25 (vinte e cinco)**

4.5) PÚBLICO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, com ou sem deficiência, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que estão afastados temporariamente do convívio familiar, residentes na zona rural e urbana do município de Ibitinga.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

24 horas diárias todos os dias da semana de forma ininterrupta.

4.7) ABRANGÊNCIA

A Entidade está localizada no município de Ibitinga/SP, bairro residencial, local de fácil acesso aos equipamentos da rede de atendimento. Possui modelo residencial e sua estrutura atende as necessidades dos acolhidos. Além do município de Ibitinga, atendemos também crianças e adolescentes de outras comarcas como Itápolis, Jacanga, Borborema, Tabatinga e Avaí, através de termo de colaboração conforme demanda, em situação de risco, negligência ou violação de direitos, todos encaminhados judicialmente ou pelo Conselho Tutelar de cada município.

4.8) OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção à criança e adolescente, contribuindo para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e/ou social, possibilitando a convivência comunitária.

EMENDA 110P (03/07/2018) Nº 002/2018 PECO Nº 016/18 (23/06/2018) RES. CEMIR 03/11/2017 3/20/234.039.315/2018 - Documento assinado digitalmente pelo proponente em 15/05/2018 às 14:58:56. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A60-3F-15-A2E7-5BB6.





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o Serviço desenvolverá junto ao público a ser atendido. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, ou autoridade competente, sendo que nestes últimos, o poder judiciário deverá ser comunicado.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A Entidade utiliza a Resolução nº. 109 que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Manual de Orientações Técnicas, norteando a sua atuação, buscando ofertar um atendimento de qualidade, com equipe especializada para desenvolvimento das atividades. O acesso ao serviço de acolhimento institucional deve ser via judicial, após serem esgotadas todas as possibilidades de manutenção na família, entendendo como medida de proteção aquela que indique o afastamento da criança ou adolescente do seu contexto familiar, podendo ocasionar suspensão temporária ou ruptura dos vínculos atuais, deve ser uma medida rara, fora do comum, excepcional, pois a convivência familiar e comunitária é direito fundamental de toda criança e adolescente. Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos assistidos. Primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo' (Inciso IV Art. 90/ECA). A partir do momento em que a criança chega ao serviço de acolhimento, os profissionais iniciam um trabalho, conjunto com demais programas de apoio sócio-familiar do Município, para orientar e oferecer instrumentos de forma que a família se descubra potencialmente capaz de garantir o retorno da criança, desde que estejam seus direitos assegurados, um trabalho que demanda tempo e investimento, pois as transformações nas dinâmicas familiares não ocorrem rapidamente.

4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades esportivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reforço escolar, atividades pedagógicas e lúdicas, ações de reingresso escolar, informática.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades culturais				x			x			x		
Visita dos pais e familiares semanalmente conforme disponibilidade - ações visando construção e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

EMENDA Nº 001/2013/PROJETO CRIANÇA FELIZ - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I - Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566 - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00 - Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A60-3F-15-A2E7-5B86.





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

manutenção dos vínculos familiares-participação na rotina dos filhos													
Comemorações em datas especiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pelo CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico individual e em grupo, atividades psicoeducativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar da equipe técnica para orientação, atendimento individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e encontros com a comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades vida diária, de acordo com faixa etária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde e higiene bucal		X					X						
Ações de incentivo ao autocuidado e autoestima	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios dentro e fora da cidade, atividades diversificadas e contato com a natureza.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Vamos à Praia.										X			
Encaminhamento dos adolescentes para cursos profissionalizantes, conforme aptidão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para atendimento médico, dentário e fonoaudiológico, conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação nutricional, orientação e elaboração de cardápio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões para estudo de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

EMENDA 110P10S0T N°41 N° 00 0003 PPO N° 01671020206492020501003411/2023.3/20234.0003.30344-6-Durante a época de assinatura do documento, assinaturas em branco e outros





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

caso, orientações à equipe.													
Reuniões e articulação com rede de atendimento dos municípios parceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* todas as ações desenvolvidas pelo serviço de acolhimento ocorrem diariamente e conforme a demanda, garantindo o respeito à individualidade dos usuários e de suas famílias.

4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Realizamos mensalmente reuniões com profissionais da rede de atendimento e técnicos do judiciário do município, para discussão de casos e alinhamento das ações. As famílias recebem acompanhamento nas demandas identificadas.

O município assiste as famílias dos atendidos e fornece transporte para realização das visitas semanalmente.

Frequentemente são emitidos relatórios ao judiciário com atualização dos casos e plano individual de atendimento.

As audiências concentradas acontecem com participação da rede, judiciário, ministério público, técnicos do judiciário e família, para reavaliação dos casos. Os atendidos são inscritos nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pelo CRAS.

4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Crianças e adolescentes protegidas, recebendo assistência 24 horas; crianças, adolescentes e familiares recebendo acompanhamento e com acesso aos serviços da rede de atendimento; fortalecimento dos vínculos familiares; superação das vulnerabilidades apresentadas; empoderamento das famílias para o exercício da função; resgate da autoestima; construção da autonomia.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores dos Resultados	Meios Qualitativos	Meios Quantitativos	Verificação
Gastos com manutenção veicular	Com aquisição de veículo novo, reduzir os gastos com manutenção veicular	100% com gastos em manutenção	Relatório comparativo

EMENDA 110P03S01 N/A11 N° 02.023 PPO/2016/16712/2016-424025010000003411/2017.3/20234.08.3.0344-donacionepla atesingignotatassinaadidigitatntan ipndaduaainraizartamisubioyogreifa888888 e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0A60-3F-15-A2B7-5BB6.





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso (recurso Federal, Municipal)
Assistente Social	01	30 horas semanais	Municipal
Psicólogo	01	30 horas semanais	Municipal
Coordenadora Social	01	40 horas semanais	Municipal
Pedagoga	01	30 horas semanais	Municipal
Nutricionista	01	30 horas semanais	Municipal
Motorista	01	40 horas semanais	Municipal
Educador Social	13	Jornada 12 x 36	Municipal
Cozinheira	02	Jornada 12 x 36	Municipal
Serviços gerais	01	40 horas semanais	Municipal
Serv. Terc. - Segurança	02	Jornada 12 x 36	Municipal
Serv. Terc. - Contabilidade	-	Por demanda	Municipal
Serv. Terc. - Administrativo	-	Por demanda	Municipal
Serv. Terc. - Manut. predial	-	Por demanda	Municipal
Serv. Terc. - Manut. veicular	-	Por demanda	Municipal
Serv. Terc. - Médicos/laborat.	-	Por demanda	Municipal
Serv. Terc. - Seg. Trabalho	-	Por demanda	Municipal

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS HUMANOS (TOTAL SERVIÇO/PROJETO)	
FOLHA DE PAGAMENTO TOTAL ANO (SALÁRIOS E ENCARGOS - REGIME CLT)	

Função	Regime de Contrat ação	Salário Bruto por funcioná rio o MENSAL	FGTS MENSAL	INSS MENSAL	13º Sal. ANUAL	Férias ANUAL	Vale Aliment ação MENSAL	Total por Função No ano
Assistente Social	CLT	5.507,92	440,63	495,71	5.507,92	1.835,97	288,00	88.131,09
Psicólogo	CLT	4.767,00	381,36	429,03	4.767,00	1.589,00	288,00	76.740,74
Coordenadora Social	CLT	3.192,62	255,41	287,34	3.192,62	1.064,21	288,00	52.537,18

EMISSÃO: 11/07/2023 11:54:41 P.000 Nº: 0167620206-4P0026B Item: 03117/2023/20231.000.38545-0/União - O/Contabilidade - Assinatura digitalizada automaticamente pelo sistema de assinatura digital. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibeitinga.sp.gov.br/confirmar_assinatura e informe o código 0A60-3F-15-A2B7-5B5B6.





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

Pedagoga	CLT	2.589,79	207,18	233,08	2.589,79	863,26	288,00	43.269,63
Nutricionista	CLT	3.066,53	245,32	275,99	3.066,53	1.022,18	288,00	50.598,71
Motorista	CLT	2.286,90	182,95	205,82	2.286,90	762,30	288,00	38.613,28
Educador Social	CLT	25.610,16	2.048,81	2.304,91	25.610,16	8.536,72	3.744,00	438.641,46
Cozinheira	CLT	3.940,02	315,20	354,60	3.940,02	1.313,34	576,00	67.483,30
Serviços Gerais	CLT	1.701,17	136,09	153,11	1.701,17	567,06	288,00	29.608,68
	TOTAL	52.662,10	4.212,97	4.739,59	52.662,10	17.554,03	6.336,00	885.624,08

7) MATERIAL PERMANENTE/VEICULO – INVESTIMENTOS

MATERIAL PERMANENTE/VEICULO - INVESTIMENTOS
--

ITEM DE INVESTIMENTO	RECURSO MUNICIPAL – EMENDA IMPOSITIVA – CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA	TOTAL ANO
Veículo 7 lugares SPIN	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00
Total	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00

8) QUADRO RESUMO DO VEÍCULO - INVESTIMENTOS

QUADRO RESUMO			
ITEM DE INVESTIMENTO	Recurso Municipal - Assist. Social		TOTAL
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual	NO ANO
Veículo 7 lugares SPIN	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00
Totais	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - 14948-088 - Fone: (016) 3341-7566

9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	Recurso Municipal	TOTAL
1º MÊS	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00
TOTAL	R\$ 125.580,00	R\$ 125.580,00

10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início:	01/01/2024
Término:	31/12/2024

11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: **Eliana Cassini S. da Costa**

Formação: Assistente Social Número de registro profissional: CRESS 53.708

Telefone para contato: (16) 99248.3665

Nome do Representante Legal: **MARIA OLIVIA COLEONE**

Presidente

Assinatura:

MARIA OLIVIA

COLEONE:02634674813

Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA COLEONE:02634674813

Dados: 2023.11.09 14:46:03 -03'00'

EMENDA 110P TOSOT VPA131 892083 PFCO WCD167192226-4F26259 RES CEN103411 /2023 3 /20/234.089 3/E/544-6 Docum e mpla e assinant cassinudfrcjigibadnntem ipocpa da nair zair ambisi usidogtreiafca8asthos e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/contenir._assinatura e informe o código 0A60-3F-15-A2E7-5BB6.





SPIN LT 1.8 AUTO - 7L 2024 FLEX



COTAÇÃO DE VEÍCULO TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2023

PREÇO PÚBLICO	R\$ 125.580,00
PINTURA BRANCO SUMMIT	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 125.580,00

Código: 5J752R - Pacote: R7V

Conteúdo da Versão: R7V

7 lugares • Airbag duplo • Alarme Anti-furto • Assistente de partida em active • Controle eletrônico de estabilidade e tração • Luzes indicadoras de direção laterais • Regulagem de altura dos faróis • Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") • Alavanca do freio de mão com detalhe cromado • Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver" • Maçanetas externas na cor do veículo • Pannel de instrumentos em preto "Jet Black" • Parachoques pintados na cor do veículo • Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" • Trava elétrica da tampa de combustível • Ar condicionado • Chave tipo canivete dobrável • Coluna de direção com regulagem em altura • Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro • Pannel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções • Trava elétrica das portas com acionamento na chave • Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave • Banco do motorista com regulagem de altura • Banco da segunda fileira bipartido e rebatível • Bancos de tecido diferenciado na cor preto • Banco da segunda fileira corrediço • Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira • Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura • Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo • Rack de teto • Roda de alumínio aro 15" • Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza • Sensor de estacionamento traseiro • Controles de Rádio e do Celular no Volante • Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo • Conjunto de alto falantes - 2 unidades • Terceira fileira de assentos com banco rebatível • Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Condição válida até 24 horas da data de emissão da cotação. Imagens Ilustrativas.

GARDENIA ALVES DE OLIVEIRA MENCHAO

Consultora de Vendas

Telefone: (14) 2104-7000 | Celular: (14) 2104-7010

E-mail: gardenia.menchao@javep.com.br

Javep Chevrolet

-

www.javepchevrolet.com.br



